EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CASCAVEL/PR

INCIDENTE DE RELATÓRIOS MENSAIS DE ATIVIDADES n° 0046888-69.2025.8.16.0021
RECUPERAÇÃO JUDICIAL N. 0032260-75.2025.8.16.0021

CATALISE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, nomeada Administradora Judicial no processo de recuperação judicial de **E. A. PADOVANI** (60.109.778/0001-65) e **ELUCIANA ANTONIA PADOVANI BORDIGNON** (019.595.329-01), vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atenção ao artigo 22, inciso II, alínea *c*, da Lei n. 11.101/2005, dizer e requerer o que segue.

Em razão do recesso forense, assim como em atenção ao recesso dos demais envolvidos nos autos, essa auxiliar do juízo solicitou o envio da documentação contábil até a primeira quinzena do mês de dezembro, para elaboração do relatório do corrente mês.

Ocorre que, a documentação solicitada não foi enviada dentro do prazo hábil para elaboração do relatório mensal de atividades, razão pela qual a Administração deixa de apresentar.

No mais, a Administração Judicial informa aos credores e aos interessados que o próximo relatório conterá as análises necessárias, se possível, e que todos os documentos estão igualmente disponibilizados no site www.cataliseaj.com.br.

Nesses termos, pede deferimento.
Cascavel – PR, 22 de dezembro de 2025.

CATALISE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

FÁBIO CAINELLI DE ALMEIDA
OAB/RS 106.886

JÚLIO ALFREDO DE ALMEIDA
OAB/RS 24.023

JORGE AUGUSTO DERVICHE CASAGRANDE
OAB/PR 53.927

OTÁVIO HARDTKE BOAVENTURA
OAB/RS 124.849

JULIANA SANINE P. VAZ CASAGRANDE
OAB/PR 59.404

LAURA MÜLLER MEIRELES ASSUMPÇÃO
OAB/RS 131.195

CATALISE
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL
Rua Coronel Bordini, nº 360, Sala 02,
Bairro Auxiliadora, Porto Alegre/RS,
CEP 90440-002
(51) 99835-9740
www.cataliseaj.com.br
aj@cataliseaj.com.br